



MINISTÉRIO DOS POVOS INDÍGENAS
FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS
DIRETORIA COLEGIADA
DIRETORIA COLEGIADA, DE 14 DE MARÇO DE 2023.

Em **14 de março de 2023**, às 9h30, reuniram-se na Sala de Reunião da Presidência da Fundação Nacional dos Povos Indígenas os seguintes membros da Diretoria Colegiada, a Presidenta, **Sra. Joenia Wapichana**; a Diretora de Proteção Territorial, **Sra. Maria Janete Albuquerque de Carvalho**; a Diretora de Administração e Gestão Substituta, **Sra. Estella Libardi de Souza**; a Diretora de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável, **Sra. Lucia Alberta Andrade de Oliveira**; assim como, na condição de convidado (sem direito à voto), o Procurador-Chefe da Procuradoria Federal Especializada junto à Funai, **Sr. Matheus Antunes Oliveira**; a Chefe de Gabinete da Presidência, **Sra. Marinete Cadete da Silva**.

A Presidenta iniciou a reunião dando boas vindas à todos, e em seguida informou sobre a sua participação na 52ª Assembleia Geral dos Povos Indígenas, na Terra Indígena Raposa Serra do Sol, em Roraima. A Presidenta integrou a Comitiva Presidencial do Excelentíssimo Sr. Luís Inácio Lula da Silva, Presidente da República. Informou sobre a preocupação na demora na análise das nomeações das Coordenações Regionais da Funai, junto a Casa Civil. Também destacou as ações prioritárias da Funai: desintrusão da Terra Indígena Yanomami, a retomada das demarcações no país e a defesa dos direitos dos povos indígenas em ações judiciais. Sobre as demarcações, a presidente Joenia Wapichana solicitou informações e providências adotadas para as 14 terras indígenas a serem homologadas e a lista das terras na fase de estudos. Em seguida solicitou que cada assessoria da Presidência fizesse uma breve explanação sobre sua área de atuação. A Presidenta passou a palavra para a **Diretora Substituta de Administração e Gestão**, que informou sobre o concurso público que está sendo discutido com o Ministério de Gestão e Inovação, com a previsão de 520 vagas para a realização ainda no ano de 2023, e que está aguardando a resposta do ministério. Outro ponto informado, foi sobre a proposta do concurso interno da Funai, exclusivo para servidores. Também explicou que mesmo com a realização do concurso público o número de vagas não será suficiente para atender a demanda na áreas específicas dos departamentos, que o ideal é propor novos cargos ou transformar cargos já existentes, para tentar suprir as demandas. Em seguida a palavra foi dada para a **Diretora de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável**, que participou da reunião virtualmente, a diretora explicou sobre sua visita à CR de Manaus, que a sede não é um lugar apropriado para o atendimento dos indígenas e insalubres para o trabalho dos funcionários, que é urgente a mudança para uma nova sede. Também informou que em uma reunião que participou com o Secretário Executivo do MPI, o secretário informou que o MPI está buscando recursos para a Construção das CTLS e CRs da FUNAI, recursos do Fundo Amazônia, através do BNDES. O **Procurador-Chefe da Procuradoria Federal Especializada junto à Funai**, informou sobre o projeto de conciliação de processos e que está sempre dialogando com a **Diretoria de Proteção Territorial**, sobre os processos de demarcações e Instruções Normativas, em especial a Instrução Normativa nº 09. Também informou que tem dialogo constante com o Defensoria Pública Federal e Advocacia Geral da União. Em seguida fez um resumo sobre Processo de Demarcação das 14 Terras Indígenas que serão repassadas para o Ministério dos Povos Indígenas, para serem homologadas. Informou que das 14 terras indígenas, 6 já foram encaminhadas para o MPI, são elas: 1. TI Aldeia Velha - Processo 08620.038072/2014-48 - tramitação externa 10/03 - OFÍCIO Nº 288/2023/PRES/FUNAI; 2. TI Cacique Fontoura - Processo 08620.001304/2010-89 - tramitação externa 10/03 - OFÍCIO Nº 285/2023/PRES/FUNAI; 3. TI Rio dos Índios - Processo 08620.000006/2006-95 - tramitação externa 10/03 - OFÍCIO Nº 282/2023/PRES/FUNAI; 4. TI Kariri-Xocó - Processo 08620.000296/1993-00 - tramitação externa 10/03 - OFÍCIO Nº 283/2023/PRES/FUNAI; 5. TI Arara do Rio Amônia - Processo 08620.050892/2012-46 - tramitação externa 10/03 - OFÍCIO Nº 287/2023/PRES/FUNAI; 6. TI Morro dos Cavalos - Processo 08620.002740/2023-90 - tramitação externa 10/03 - OFÍCIO Nº 286/2023/PRES/FUNAI. e outras 4 terras indígenas estão prontas para liberação; e 1 está na PFE e 1 no DPT. Também explicou que na última gestão foram revogadas várias manifestações e que era o momento de rever essas revogações. A **Diretora de Proteção Territorial**, comentou sobre a fiscalização das terras indígenas, que há a previsão de 30 terras indígenas aptas para envio para o MPI para a Portaria Declaratória; informou sobre a necessidade da nomeação na CGMT, da lotação de servidores na DPT, da dificuldade de cada departamento realizar suas atividades, por falta de equipamentos ou por falta de recursos que não estão previstos no orçamento, da necessidade de buscar recursos extras para solucionar esses problemas. Por fim, informou que FUNAI precisa com urgência de um orçamento maior.

ASSUNTOS SUBMETIDOS À DELIBERAÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA:

1. **PROCESSO 08620.010608/2020-17 - TESE DE DEFESA MÍNIMA**

1.1. Com fundamento no parágrafo 4º do artigo 7º da Portaria FUNAI nº 666/PRES, de 17 de julho de 2017, o Procurador-Chefe Substituto sugeriu que a Diretoria Colegiada deliberasse sobre a ATA Nº 01/2021/DIRCOL, que contem o seguinte teor "Nas ações envolvendo interesse fundiário indígena por tradicionalidade da ocupação, a participação somente tornar-se-ia obrigatória, com intervenção da FUNAI, a partir da perfectibilização da área pretendida, após a sua homologação, pela emissão do Decreto Presidencial, único ato apto a gerar os efeitos demarcatórios de forma plena, que se constituirá em título registrável, com oponibilidade "erga omnes", bem como nulidade das matrículas particulares e reassentamento das famílias envolvidas".

1.2. O Procurador-Chefe Substituto informou que o teor da ATA Nº 01/2021/DIRCOL está em desacordo com o ordenamento jurídico e com o entendimento dos tribunais superiores sobre a temática. Afirmou que, em razão da ilegalidade, a Procuradoria Federal Especializada junto à FUNAI não pode seguir o entendimento expresso na mencionada ATA.

1.3. A Diretoria Colegiada, por unanimidade, deliberou pela anulação da ATA Nº 01/2021/DIRCOL.

Nada mais a tratar, deu-se por encerrada a 1ª Reunião da Diretoria Colegiada da FUNAI de 2023. Estes foram os termos da reunião, ocorrida em 14 de março de 2023. Encaminhe-se para assinatura dos membros da Diretoria Colegiada.

JOENIA WAPICHANA
Presidenta

LÚCIA ALBERTA ANDRADE DE OLIVEIRA
DIRETORA
DPDS

MARIA JANETE ALBUQUERQUE DE CARVALHO
DIRETORA
DPT

ESTELLA L
DIRETORA

Brasília - DF, 27 de março de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Joenia Wapichana** registrado(a) civilmente como **Joenia Batista de Carvalho**, Presidente, em 29/03/2023, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lucia Alberta Andrade de Oliveira**, Diretor(a), em 31/03/2023, às 19:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Janete Albuquerque de Carvalho, Diretor(a)**, em 04/05/2023, às 06:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Estella Libardi de Souza, Diretor(a) substituto(a)**, em 19/08/2023, às 20:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5046447** e o código CRC **6AB54D5E**.